



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

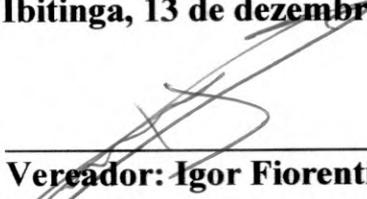
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001563/2016
Data: 13/12/2016 Horário: 21:46
Legislativo - PAR 186/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 13/12/2.016, e registrado sob o nº 146/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Denomina a Rua 5 do Jardim Campo Belo, de Rua **JORGE CARLOS DA SILVA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 13 de dezembro de 2.016.**



**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

